



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, através de seu Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para as contratações dos cargos abaixo indicados, por prazo determinado, para exercerem suas atividades do Programa Segundo Tempo na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº. 1963/2010.

**I - Quadro de Vagas/Função**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas/Função</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Coordenador Pedagógico	1	40	R\$ 2.400,00	Formação superior em educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação de programas (propostas pedagógicas)	R\$ 28,00
Coordenador Setorial	1	20	R\$ 1.100,00	Formação superior em educação física ou esportes, com experiência na organização e supervisão de programas pedagógicos.	R\$ 26,00
Coordenadores de núcleo	30	20	R\$ 900,00	Formação superior em educação física ou esporte.	R\$ 22,00
Monitores de atividades esportivas	30	20	R\$ 450,00	Estudante da graduação regularmente matriculado em curso de Educação física ou esporte, preferencialmente que já tenha cursado o correspondente a primeira metade do curso.	R\$ 18,00

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente através do site da empresa organizadora [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) no período das **9 horas de 19 de julho às 20 horas de 22 de julho de 2010**, impreterivelmente.

2.2. São condições necessárias para a inscrição:

- 2.2.1. Ter 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- 2.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
- 2.2.4. Estar em dia com a Justiça Eleitoral;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010

**2.2.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes aos cargos almejados, nos termos do ITEM I - QUADRO DE VAGAS deste Edital, até o ato da contratação;**

2.2.6. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

2.2.7. Não possuir antecedentes criminais.

2.2.8. Acessar no período indicado no item 2.1. o site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), localizar o *link* referente a este processo seletivo e seguir as instruções de preenchimento da ficha de inscrição / boleto *on line*;

2.2.9. Proceder ao pagamento do referido boleto através da rede bancária ou *internet banking*;

2.2.9.1. Não serão aceitos pagamentos feitos em cheque, por meio de caixa eletrônico, agências do correio, casas lotéricas, depósito em conta ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.

2.3. As taxas de inscrição pagas não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.

2.3.1. O candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos oferecidos.

2.4. Condições Gerais da Inscrição:

2.4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Simplificada Pública para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis.

2.4.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverão declarar essa condição ao se inscreverem, bem como apresentar Laudo Médico no ato da contratação.

2.4.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão na ficha de Inscrição.

2.4.4. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão na anulação da inscrição e todos os atos dela decorrentes.

2.4.5. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### **III - DAS PROVAS**

3.1. O processo seletivo será realizado no Município de Taboão da Serra através da realização de Prova Objetiva.

3.2. A Prova Objetiva será de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, valendo 1,00 (um) ponto cada questão, totalizando 40(quarenta) pontos, sendo 05 (cinco) questões de conhecimentos de informática, 15(quinze) questões de conhecimentos gerais e 20(vinte) questões de conhecimentos específicos conforme conteúdo programático presente no Anexo I deste edital.

3.2.1. A prova objetiva terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

3.2.2. O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas após 1 (uma) hora de aplicação de prova;

3.2.3. Será eliminado o candidato que fizer uso de livros, apostilas, calculadoras, celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido do material necessário (caneta esferográfica com tinta preta ou azul), do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade original com foto, podendo ser: RG, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação.

3.3.1. O candidato que não apresentar um dos documentos determinados não poderá realizar sua prova, sendo considerado eliminado do certame.

3.4. Todas as respostas serão transferidas para a folha de resposta que deverá ser entregue ao fiscal da sala quando do término da prova, sob pena de eliminação do certame.

3.4.1. Para cada resposta deve ser assinalada apenas uma única alternativa.

#### **3.5. Data, horário e local de aplicação das provas:**

3.5.1. A prova será realizada no dia **01 de agosto de 2010**, na EMEF Rui Barbosa, situado na Rua Armezinda de Jesus Pereira, 60 – Jd. Virginia - Taboão da Serra e, se necessário, em outras escolas da rede municipal de ensino, a serem divulgadas no Edital de Convocação para as provas na Imprensa Oficial do Município.

3.5.2. Os portões serão abertos às 8 horas e serão fechados às 9 horas. Após este horário não será permitida a entrada de candidatos,

#### **IV - DOS RESULTADOS**

4.1. O gabarito da Prova Objetiva e a lista de classificação dos candidatos serão divulgados até o dia 8 de agosto de 2010, no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e na Imprensa Oficial do Município.

#### **V - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1. A Comissão de Avaliação da presente Seleção Simplificada Pública será composta por servidores designados pelo Prefeito Municipal.

#### **VI - DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. A classificação final será feita em ordem decrescente de nota, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos, **considerando a pontuação mínima de 20 pontos ou 50% de acertos.**

6.2. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da Seleção Simplificada Pública, terá preferência, sucessivamente o candidato que: a) obtiver maior nota de conhecimentos específicos; b) tiver mais idade e c) possuir número maior de filhos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010**

**VII - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

7.1. O regime contratual será pela Consolidação das Leis de Trabalhistas – CLT para todos os cargos.

**VIII- DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O prazo da contratação será de até 12(Doze) meses, nos termos do disposto da Lei Municipal nº. 1963/2010.

**IX - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da **HOMOLOGAÇÃO** do Ato Administrativo, podendo ser prorrogado por até igual período.

**X - DOS RECURSOS**

10.1. A partir da divulgação da classificação, o candidato que tiver em desacordo com o respectivo resultado, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recursos junto à Comissão de Avaliação.

**XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A inexatidão das informações ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Taboão da Serra, 16 de julho de 2010.

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática; Microsoft Word 2000 a 2007 (todas as versões): Edição e Formatação de Textos; Microsoft Excel 2000 a 2007 (todas as versões): Elaboração de Tabelas e Gráficos; Noções gerais de utilização do Internet Explorer e suas ferramentas.

**QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Noções de Anatomia Geral, Constituição do Corpo e Tegumento Comum; Crescimento e desenvolvimento Humano: Fatores que influenciam o processo de crescimento e desenvolvimento, Avaliação do crescimento: curvas de crescimento e velocidade, Desenvolvimento sexual, Desenvolvimento cognitivo, Desenvolvimento



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010

afetivo-social, Desenvolvimento motor, Desenvolvimento fisiológico, Envelhecimento; Princípios gerais sobre primeiros socorros; Lesões mais freqüentes na atividade física e no esporte; Dimensões psicológicas da Educação Física: Personalidade, normalidade e desvios, Imagem corporal, auto conceito e auto estima, Depressão, Medo, ansiedade e stress, Agressividade, Motivação; Dimensões Históricas da Educação Física: A atividade física/motora nas primeiras civilizações, A atividade física e a Grécia Antiga, A atividade física e o Período Romano Antigo, A atividade física e o Período Medieval, A atividade física e o Período Moderno, A atividade física e a Educação Física no Período Contemporâneo, A atividade física no Brasil, período colonial, imperial e republicano, início do Século XX até os dias atuais; História do Esporte: As principais competições da era moderna, os Jogos Paraolímpicos e sua importância como elemento referencial na inclusão social. Educação Física Escolar: A natureza do trabalho na escolarização e na educação física escolar, Os fundamentos do currículo: desenvolvimento, cultura, educação e escolarização, Pressupostos básicos e objetivos nas principais propostas curriculares nacionais, Os componentes do currículo: Objetivos: a necessária concretização das intenções educacionais, Conteúdos: organização e seqüenciamento, Metodologias de ensino, Avaliação; Trabalho, conhecimento, inteligência e ação docente; Aprender, ensinar e avaliar conhecimentos na educação física: A dimensão conceitual: os fatos e os conceitos como conteúdo escolar, aprendizagem de fatos e conceitos: memorística e significativa, o ensino de fatos e conceitos: exposição e investigação, avaliação de fatos e conceitos, A dimensão de procedimento: graus de liberdade, ordem e prazer, habilidade, técnica, tática e estratégia, equivalência motora e técnica, consistência e variabilidade, diversidade e complexidade, avaliação de procedimentos; A dimensão atitudinal, a legitimação das normas e atitudes, o ambiente escolar e o desenvolvimento do juízo moral, ensinar e aprender normas, atitudes, avaliação atitudinal, afetividade do educador.

#### **QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções de Direito da Criança e do Adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Constituição Federal arts. 6ª e 217. Relações entre Esporte, Desenvolvimento Humano, Cultura e Educação; Fundamentos do Lazer e da Animação Cultural; Corpo, Gênero e Sexualidade: Educando para a Diversidade; Estilos de Ensino e Aprendizagem Motora: Implicações para a Prática; Organização e Desenvolvimento Pedagógico de atividade de esporte.

**Obs: O conteúdo programático é o mesmo para todos as funções, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para cada função.**

**Realização:**

